



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 969 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

" Que dá denominação a vias publicas
do loteamento urbano "JARDIM SÃO VICENTE" -"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente do no item XIX do artº 39 da Lei Organica dos Municípios;

-considerando que o loteamento urbano "JARDIM SÃO VICENTE" foi aprovado por esta Prefeitura através do Decreto nº 947 de 30 de novembro de 1981, sendo necessário dar-se denominação às suas vias publicas para fins de cadastramento e melhor identificação e localização dos lotes;

D E C R E T A :

ARTº 1º- As vias publicas do loteamento urbano "JARDIM SÃO VICENTE" passam a ser designadas, oficialmente, como segue:

1- a Rua VI, prolongamento da Avenida Carlos Travain fica denominada AVENIDA CARLOS TRAVAIN;

2- a Rua V, prolongamento da Avenida Geronimo Bigarelli fica denominada AVENIDA GERONIMO BIGARELLI;

3- a Rua IV, prolongamento da Avenida Frei Sebastião Ellebrachp fica denominada AVENIDA FREI SEBASTIÃO ELLEBRACHP;

4- a Rua III, entre os limites do "Jardim Bela Vista" e a divisa da propriedade de Sebastião Antonio fica denominada RUA TOCANTINS;

5- a rua I, entre entre a Avenida Carlos Travain (prolongamento) e os limites do "Sistema de Lazer" do loteamento "Jardim São Vicente" fica denominada RUA TAMÓIOS.

6- a Rua II, entre a ora denominada Rua Tamaios e a divisa da propriedade de Sebastião Antonio fica denominada RUA TAMAJÓS.

ARTº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 08 DE FEVEREIRO DE 1982

DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo